4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINACEIRO AO CONTRATO Nº 118/2025.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o 13.824.248/0001-19, com sede administrativa localizada na Pça Jayme Barros nº 64, bairro Centro, CEP nº 44280-000, nesta cidade de Teodoro Sampaio -BA, representado pelo Prefeito senhor **Joao Paulo Vaz Goes**, no uso de suas atribuições, resolve registrar os preços ofertados pela empresa:

COMERCIAL ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.817/0001-65, com endereço na Rua Santo Antonio nº 01 – Distrito de Lustosa, Bairro Centro, no município de Teodoro Sampaio-BA, neste ato representada por **Roque Leandro Alves Caetano de Jesus**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.808.745-**, doravante denominado FORNECEDOR; Classificada para fornecimento dos objeto constante do Edital de Processo Administrativo nº 82/2025, Pregão Eletronico Registro de Preço nº 14/2025, observando-se fielmente as disposições deste, aditam a referida ata as seguintes disposições

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro tem por objeto a readequação do preço registrado através do Contrato Administrativo nº 118/2025, decorrente do de Processo Adiministrativo nº 82/2025, Pregão Eletronico Registro de Preço nº 14/2025, conforme previsto na alínea "d", Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS atualizando-se os valor unitário, mediante solicitação e cópias de documentos apresentados, fundamentada na Cláusula VII do contrato e alínea "d", Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021, a saber:

2.1.1. Preços vigentes:

Lote	Especificação	Marca	Quant.	Und.	Valor Unit	Valor tatal
02	CIMENTO CPII-F32 (50 KG)	MONTES CLARO	2.800	SC	49,00	137.200,00

2.1.2. Preços atualizados:

Lote	Especificação	Marca	Quant.	Und.	Valor Unit	Valor tatal
02	CIMENTO CPII-F32 (50 KG)	MONTES CLARO	2.800	SC	52,00	145.600,00

2.1.3. Foi estabecido um percentual de 6,12% (seis virgula doze porcento), correspondente a **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem, inalteradas as demais Cláusulas e termos do contrato que a este deu origem.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de novembro de 2026.

MUNICIPIO DE T. SAMPAIO LTDA
João Paulo Vaz Goes
Prefeito

COMERCIAL A. M. DE CONSTRUÇÃO
Roque Leandro Alves Caetano de Jesus
Fornecedor